PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.061, DE 25 DE MAIO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e atendendo às disposições do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 2.513, de 16 de dezembro de 1994,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º - O valor de uma **Unidade Fiscal do Município de Mococa - UFMM** para o mês de **junho** de 1995 passa a ser de **R$ 37,28** (trinta e sete reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 01 de **junho de 1995.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 DE MAIO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DR. LUIZ ANTONIO MASCHIETTO
Chefe da Assessoria Jurídica

LUIZ DÉCIO RINARDI
Diretor do Depto. de Finanças